de 21/12/2017 e com amparo na Lei Federal nº 6.999 de 07 de junho de 1982, na Resolução nº 23.523 de 27 de junho de 2017 do Tribunal Superior Eleitoral – TSE, que dispõem sobre a requisição de servidores públicos pela Justiça Eleitoral e no Decreto Estadual nº 8.466 de 1º de julho de 2013,

Autoriza

O afastamento do servidor **Adriano Virgílio Tirelli De Siqueira,** RG. 16.XXX.75X/MG, cargo Agente de Execução, função Técnico Administrativo do Quadro do Poder Executivo do Estado do Paraná – QPPE, para exercer suas funções na 145ª Zona Eleitoral de Curitiba, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 09/02/2026, com ônus para o órgão de origem, em atendimento a requisição emitida pelo Ofício nº 017/2026 -145ZE, juntado ao eprotocolo nº 25.342.322-6.

Publique-se.

Curitiba, 02 de fevereiro de 2026.

Marcos Sebastião Rigoni de Mello
Presidente

12164/2026

PORTARIA JCP Nº 65/2026

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conforme artigo 25, inciso XVII do Decreto 1800/96; artigos 12 e 13, da Lei Estadual n° 21.352/23; Regulamento e Regimento Interno da Jucepar, nos termos da Lei Estadual n° 6474/70, artigos 307 a 313; e considerando a Lei Estadual nº 20.656/2021, **RESOLVE:**

Art. 1º - Ratificar a designação para exercerem, no Sistema de Gestão do Patrimônio Móvel – GPM, as atribuições de Responsável pelo Processo de Movimentação (Emissor), os servidores:
Bruno Purckote Gonçalves;
Harisson Fernandes Muniz;
Idervan Caetano;
Leandro Marcos Raysel Biscaia;
Liliane Pienta de Meira;
Marcus Vinicius Tadeu Pereira;
Maria Lucia Meira Carlim;
Rejane do Amaral Severino;
Sergio Roberto Barbosa Rebellato;
Valdecir Proença Pereira.

Art. 2º - Alterar a designação para exercerem, no Sistema de Gestão do Patrimônio Móvel – GPM, as atribuições de Responsável pela validação dos Processos (Validador), os servidores:
André Luiz de Paula;
Alex Sandro de Araújo
Anielle Luniere Santiago Aufiero;
Claudia Mara Weiss Belem;
Cleuzeli de Fátima Sá;
Elaine Cristina Costa Santos;
Elizangela Regina Gernet;
Everton José Machado;
Gislaine Maciel de Oliveira Chandelier;
Jaciele Napoleão;
Jessica Natacha Lopes;
José Rafael Telma;
Karoline da Silva Balbino;
Liliane Pienta de Meira;
Makeli Ronkoski;
Maria Lucia Meira Carlim;
Marinilda Aparecida dos Santos;
Valdecir Proença Pereira;
Wesley Favaro Ferreira;
William Hoffmann Dib.

Art. 3º - Revogar a Portaria JCP nº 228/2025, publicada na edição nº 11991, do Diário Oficial Executivo do Paraná.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 03 de fevereiro de 2026.

MARCOS SEBASTIÃO RIGONI DE MELLO
Presidente

12155/2026

PORTARIA JCP Nº 66/2026

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, de acordo com suas atribuições contidas no Artigo 23 da Lei Federal 8.934/94, no artigo 25 do Decreto Federal 1.800/96, no inciso II do art. 16 da Lei Estadual n° 21.352/23, de acordo com os Artigos 12 e 13 do Regulamento da Jucepar (Decreto Estadual 12.033/14, alterado pelo Decreto Estadual 8.590/2017) e no Artigo 12 do Regimento Interno da Jucepar e demais disposições regulamentares, **RESOLVE:**

Artigo 1º - Alterar a designação da Comissão para Análise e Acompanhamento da Desativação do Sistema Siarco, nomeados no art. 1º da Portaria JCP 91/2023, para os seguintes servidores:
a) **Idervan Caetano**, RG n° 4.XXX.925-X/PR, como Presidente;
b) **Alexandre Schemberg**, RG nº 11.XXX.762-X/PR, como membro titular.
c) **André Luiz de Paula**, RG nº 5.XXX.497-X/SC, como membro titular;
d) **Bruna Maisa Baniski**, RG nº 9.XXX.134-X/PR, como membro titular;
e) **Diogo Mitsuru Fugiwara**, RG n° 9.XXX.633-X/PR, como membro titular;
f) **Fernanda Lianna Will**, RG n° 8.XXX.881-X/PR, como membro titular;
g) **Lucélia Prado de Paula**, RG nº 4.XXX.100-X/PR, como membro titular;
h) **Rejane do Amaral Severino**, RG nº 4.XXX.085-X/PR, como membro titular;

Artigo 2º - Permanecem inalterados os demais artigos.
Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação.
Curitiba, 03 de fevereiro de 2026.

MARCOS SEBASTIÃO RIGONI DE MELLO
Presidente

12174/2026

PORTARIA JCP Nº 71/2026

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, de acordo com suas atribuições contidas no Artigo 23 da Lei Federal 8.934/94, no artigo 25 do Decreto Federal 1.800/96, no inciso II do art. 16 da Lei Estadual n° 21.352/23, de acordo com os Artigos 12 e 13 do Regulamento da Jucepar (Decreto Estadual 12.033/14, alterado pelo Decreto Estadual 8.590/2017) e no Artigo 12 do Regimento Interno da Jucepar e demais disposições regulamentares, e considerando o art. 5º da Resolução CGE nº 55, de 10 de novembro de 2021, RESOLVE:

Artigo 1º - Atualizar e Ratificar a designação dos Agentes do Núcleo de Integridade e Compliance Setorial (NICS) da Junta Comercial do Paraná: Agente de Integridade e Compliance:
Elisângela Regina Gernet, RG: 6.XXX.708-X - Titular
Karoline da Silva Balbino, CIN: 107.XXX.XXX- 11 - Suplente
Agente de Controle Interno:
Sergio Roberto Barbosa Rebellato, RG: XXX.038-4 - Titular
Luiz Iwamura, RG: 3.XXX.743-X - Suplente
Agente de Ouvidoria e Transparência:
Ezequiel Emerson Vieira, RG: 6.XXX.225-X – Titular;
Makeli Ronkoski, CIN: 876.XXX.XXX-49 - Suplente.

Artigo 2º - Revogar as Portarias JCP Nº 18/2023 e JCP Nº 40/2025, publicadas na Edição 11.359 e 11848 do Diário Oficial do Estado do Paraná
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Curitiba, 03 de fevereiro de 2026.

MARCOS SEBASTIÃO RIGONI DE MELLO
Presidente

12390/2026

PORTARIA JCP Nº 72/2026

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, de acordo com suas atribuições contidas no Artigo 23 da Lei Federal 8.934/94, no artigo 25 do Decreto Federal 1.800/96, no inciso II do art. 16 da Lei Estadual n° 21.352/23, de acordo com os Artigos 12 e 13 do Regulamento da Jucepar (Decreto Estadual 12.033/14, alterado pelo Decreto Estadual 8.590/2017) e no Artigo 12 do Regimento Interno da Jucepar e demais disposições regulamentares, e considerando o Decreto Estadual10.763/2022, **RESOLVE:**

Artigo 1º - Alterar a designação dos representantes da Junta Comercial do Paraná para comporem a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos - CPAD, nomeados no art. 1º da Portaria JCP 36/2022, para os seguintes servidores:
Bruno Purckote Gonçalves, RG 8.XXX.632-X, como Presidente;
André Luiz de Paula, RG 5.XXX.497-X, como membro;
Karoline da Silva Balbino, CIN: 107.XXX.XXX- 11 – como membro;
Valdecir Proença Pereira, RG 4.XXX.101-X, como membro; e
Wesley Favaro Ferreira, RG 12.XXX.125-X, como membro.

Artigo 2º - Permanecem inalterados os demais artigos.
Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação.
Curitiba, 03 de fevereiro de 2026.

MARCOS SEBASTIÃO RIGONI DE MELLO
Presidente

12499/2026

PORTARIA JCP Nº 75/2026

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 23 da Lei Federal n.º 8.934/94, artigo 25 do Decreto Federal n.º 1800/96, artigos 12 e 13 do Decreto Estadual n° 12.033/2014 (Regulamento e Regimento Interno da Jucepar), artigo 16, inciso II, da Lei Estadual n° 21.352/23 e demais disposições regulamentares, resolve:

Art. 1º - Revogar a designação para análise e relatoria de processos dos seguintes servidores: Adriano Virgílio Tirelli de Siqueira, RG: 16.XXX.753/MG e Barbara Guilhen Barbosa, RG: 10.XXX.889-X, designados pela Portaria JCP Nº 6/2023, publicada na Edição 11.346 do Diário Odicial do Estado do Paraná, em 25/01/2023.

Art. 2º - Permanecem inalteradas as demais designações.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.